

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Um efetivo combate ao racismo requer um quadro legal e institucional adequado à especificidade e complexidade desta missão, que reflita a centralidade política que a mesma exige. Em Portugal, a prevenção e combate à discriminação racial esteve durante muito tempo dependente do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), reificando, desta forma, a falsa perceção de que o racismo é um problema exclusivo das pessoas migrantes e reforçando o imaginário que exclui as pessoas racializadas do tecido social nacional.

O Bloco de Esquerda defendeu e continuará a defender a necessidade da existência de um organismo autónomo especificamente destinado ao estudo, prevenção e combate à discriminação étnico-racial, dotado das atribuições legais e dos meios operacionais necessários ao cumprimento da sua missão e aberto à participação das organizações antirracistas e representativas das comunidades racializadas. Esta foi, aliás, uma proposta que o Bloco incluiu no programa eleitoral que apresentou nas últimas eleições legislativas.

Quer no seu programa de governo, quer no quadro do Orçamento do Estado para 2020, o Governo comprometeu-se a concretizar a separação institucional entre o combate à discriminação racial e as questões migratórias, através da reorganização do ACM e da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), de modo a autonomizar esta última. Os dois organismos ficaram assim sob diferentes tutelas: o ACM sob dependência da nova Secretaria de Estado para a Integração e as Migrações, a CICDR sob tutela da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

No entanto, ainda não se sabe nada sobre a nova orgânica, atribuições e modelo de funcionamento da CICDR, que continua a ser presidida pela Alta Comissária para as Migrações. Acresce que o ACM permanece, de forma inexplicável, como o organismo responsável pelas questões relacionadas com as comunidades ciganas, designadamente pela coordenação da respetiva Estratégia Nacional, reforçando assim a falsa perceção de que as/os portuguesas/es ciganas/os não são cidadãos/ãos nacionais.

É ainda do conhecimento público que a CICDR não reúne há mais de um ano, apesar de estar legalmente obrigada a reunir ordinariamente uma vez por trimestre, conforme estipula a Lei n.º 93/2017, que estabelece o regime jurídico da prevenção, proibição e combate à discriminação étnico-racial.

Não é justificável que a CICDR, o órgão especializado do Estado para a prevenção e combate à discriminação racial, se mantenha na inoperância a que temos assistido no último ano, precisamente numa altura em que o racismo e o seu combate têm conquistado uma crescente visibilidade no espaço público.

Esta inação só vem agravar a perceção da insuficiência e inadequação da CICDR, nos moldes em que tem funcionado, para um verdadeiro e eficaz combate ao racismo. Cabe aqui recordar que, de acordo com a investigação realizada no âmbito do projeto COMBAT pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, entre 2006 e 2016 cerca de 80% dos processos instaurados pela CICDR foram arquivados, uma significativa parte dos quais por prescrição (22%).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra de Estado e da Presidência, as seguintes perguntas:

1. Está previsto o reforço e/ou alteração da orgânica, das atribuições e dos meios da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial? Em caso afirmativo, quando ocorrerão as alterações?
2. Está o Governo disponível para reverter a decisão de manter as questões relacionadas com as comunidades ciganas sob alçada do ACM?
3. Por que motivo não tem reunido a CICDR e quando terá lugar a próxima reunião?
4. Tem o Governo disponibilidade para avaliar, com a participação de representantes das comunidades racializadas, de especialistas e investigadoras/es, o papel até ao momento desempenhado pela CICDR e pelo regime contraordenacional na prevenção e combate à discriminação racial em Portugal?

Palácio de São Bento, 2 de julho de 2020

Deputado(a)s

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)